



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 075 /2026 – DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

A Vereadora **FERNANDA MAIARA CASUSA**, no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresenta à Mesa para que seja submetido apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO:

INDICO À Mesa, e pela ordem, que após ouvido o Douto Plenário que é soberano e, após aprovação, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Senhor JEAN CARLOS SILVA GOMES para que estude a possibilidade e autoriza ao órgão competente da Prefeitura Municipal A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO SENHOR VALDIR SANTANA – DEODÁPOLIS-MS.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

VER^º: FERNANDA MAIARA CASUSA

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICM discussão e votação, nesta data,
em 17 de Agosto de 2026

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

em 107 de Agosto de 2026

Assinatura do Vereador